PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.705, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Art. 2° do Decreto n° 5.011, de 08 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica designado o Senhor **Antônio Carlos Vitorino** como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal